

**ANEXO I**

Sigla	TRF 3
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARISA FERREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência	07/2022
Data da Publicação	19/08/2022

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Despesas com pessoal ativo	34.783.170,59
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	13.656.488,33
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	6.637.885,72
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores e empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriada pelo critério de competência	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>55.077.544,64</b>

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Benefícios a servidores e empregados - auxílio transporte	44.686,43
b	Benefícios a servidores e empregados - auxílio alimentação	2.124.786,74
c	Benefícios a servidores e empregados - auxílio creche	215.777,10
d	Benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	3.258.144,00
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	117.155,72
f	Passagens e despesas com locomoção	132.825,08
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	24.495,38
h	Aluguel de imóveis	255.584,28
i	Serviços de água e esgoto	180.328,56
j	Serviços de energia elétrica	298.577,82
k	Serviços de telecomunicações	877,00
l	Serviços de comunicação em geral	28.508,41
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia de informação, serviços técnicos-profissionais de tecnologia de informação, aquisição de software, sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e comunicação de dados	330.369,37
n	Serviços de limpeza e conservação	466.489,05
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	242.175,27
p	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	952.879,71
r	Serviços de seleção e treinamento	192.357,33
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	Aquisição de material bibliográfico	79.097,50
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	24.723,77
w	Aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado nas alíneas "s" a "w"	162.762,25
y	Serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	342.743,50
<b>TOTAL</b>		<b>9.475.344,27</b>

**Inciso III - Despesas com Investimentos**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de material permanente - veículos	0,00
c	Aquisição de material permanente - equipamentos de informática	0,00
d	Aquisição de material permanente - programas de informática	4.623.112,12
e	Aquisição de material permanente - demais itens	3.134.823,54
<b>TOTAL</b>		<b>7.757.935,66</b>

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-Repasses recebidos, destinados ao pagamento de**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Pessoal e encargos	55.259.485,44
b	Custeio	15.903.979,36
c	Investimentos	473.585,12
d	Inversões Financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>71.637.049,92</b>

**Inciso VI - Receitas**

Alínea	Discriminação das Despesas	Valores em R\$
a	Recursos a título de custas judiciais	0,00
b	Recursos a título de taxas judiciais	0,00
c	Recursos a título de serviços extraordinários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

1) As despesas constantes nesta planilha referem-se a valores liquidados conforme Resolução CNJ 102/2009, art. 2º, Inc. VI, § 1º.